



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

PROC. Nº 3250/22
FLS. 233
RUBRICA rg

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da conveniência e interesse público da administração pública.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022
Processo Administrativo nº 03250/2022 – SEMS

O COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c art. 53 da Lei nº 9.784/99, em atendimento ao pedido do Secretário Municipal de Saúde e diante da orientação jurídica que integra este termo,

CONSIDERANDO que o procedimento encontrava-se na fase externa, e que foi constatada a necessidade de alterações e ajustes ao Termo de Referência, anexo I do Edital, considerado que o mesmo deverá sofrer ajustes e alterações significativas para atender as necessidades atuais da SEMS no referido Termo de Referência originário anexado ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2022, que impõem a administração corrigi-las, de modo a alterar o referido Termo;

CONSIDERANDO que não é conveniente, nem oportuno prosseguir com o certame licitatório;

CONSIDERANDO o poder de autotutela e a discricionariedade da administração em revogar seus atos por interesse público, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo que vinculam esse ato;

Resolve,

REVOGAR o referido processo administrativo licitatório, para posterior abertura de procedimento licitatório com as devidas correções sanadas.

Timon (MA), 08 de Novembro de 2022.


Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira
Coordenador Geral de Controle das Licitações - CGCL
Portaria nº 492/2022 – GP